



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0695.0001087/2014-1

Vol.(s) 4

Ap.(s) 0

Comarca: SÃO PAULO

Área: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES

Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DA CAPITAL, ROBERTO DE FARIA TORRES, ANTONIO ALBERTINO PEDACE, MARCOS PEÇANHA e EDUARDO TUMA

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 14/11/2017, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 2ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores LILIANA MERCADANTE MORTARI, MARCIO SERGIO CHRISTINO, PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS e VIDAL SERRANO NUNES JUNIOR), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) VIDAL SERRANO NUNES JUNIOR, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 14 de Novembro de 2017.

TIAGO CINTRA ZARIF
Conselheiro/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 17/11/2017). São Paulo, 17/11/2017.

Rosa Akemi Shiratori Tanaka, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 06/12/2017, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (SÃO PAULO-PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Rosa Akemi Shiratori Tanaka, OFICIAL DE PROMOTORIA